



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 015, DE 03 DE JUNHO DE 2015

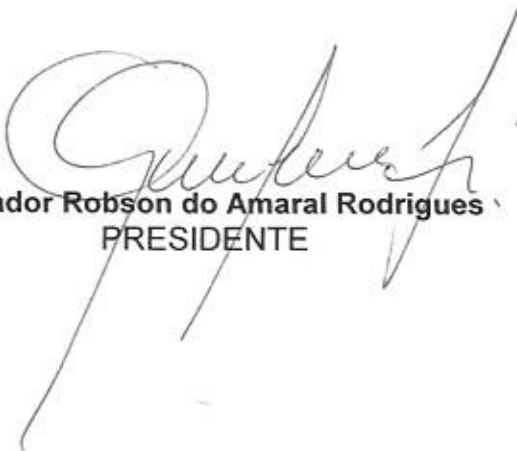
Robson do Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar que no dia 05 de junho (sexta-feira), **NÃO HAVERÁ** expediente na Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, devido ao feriado do dia 04 de junho (Corpus Christi), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos funcionários.

Art. 2.º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bananal, 03 de junho de 2015.


Vereador Robson do Amaral Rodrigues
PRESIDENTE